


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

REQUERIMENTO Nº 27 de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 73,III; Art.75,III; Art.92,i e Art.106 do regimento Interno desta casa, conjugado com Parágrafo Único do Art.51, Parágrafo Único e inciso II do Art.62 da Lei Orgânica e §2º do Art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, sejam prestadas informações pela Secretaria de Integração Comunitária se ainda há dotação orçamentária para realizações dos serviços, segundo a LOA de 2019.

Juruti/PA, 24 de setembro de 2019.



MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.

24 / 09 / 19



Presidente